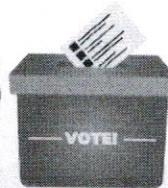




ATA DA DÉCIMA TERCEIRA
REUNIÃO DA COMISSÃO
ELEITORAL DO SINTUFES PARA O
TRIÊNIO DOIS MIL E VINTE E
CINCO A DOIS MIL E VINTE E OITO

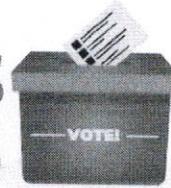
Aos 21 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às vinte uma horas e vinte minutos, reuniram-se na sede do SINTUFES, para realizar a 13ª Reunião da Comissão Eleitoral do Sintufes, os seguintes membros: Igor da Silva Erler, Rosimeri Nascimento, e Ronan Aguiar de Freitas. Participaram também da reunião, como representantes das chapas, Patrícia Paulino Bianchini e Marcelo Rosa Pereira, representantes da Chapa 1; Ivan Gomes da Silva e José Magesk Belmiro, representantes da Chapa 2; e Filipe Siqueira Fermino e Lara Negreiros Gobira, representantes da Chapa 3. Havendo quórum, iniciou-se a reunião. **1. INFORMES:** não houve. **2. PAUTA: 2.01. Apuração da votação:** O presidente iniciou a pauta informando que, conforme consta no regimento eleitoral e no estatuto do SINTUFES, a apuração de votos se daria imediatamente com a chegada das urnas 6 e 7. Nesse momento, foram lidos os artigos 53 a 60 do regimento eleitoral. Considerando os referidos artigos, foi informado que as urnas serão abertas em ordem crescente, seguindo sua numeração. Após conferência sobre o lacre das urnas, se dará a abertura da urna e a contagem de votos, considerando o número total de votos indicados na ata e a quantidade de votos presentes na urna. Caso perceba-se uma discrepância, será feita a verificação de assinaturas no verso das cédulas, sendo descartadas as que não estiverem com assinatura da comissão e das duas pessoas mesárias. Caso a diferença de votos entre os registrados e contados ainda seja superior a 5%, a urna será anulada, seguindo o descrito no artigo 57 do regulamento eleitoral. Em seguida, será avaliado cada um dos votos separados dessa urna para verificar a validade do voto e, se aprovado, será retirado do envelope de forma a preservar o voto sem identificá-lo, retornando à urna de origem. Em caso de voto com impedimento, este será separado e destruído posteriormente, sem conferência do voto. Em seguida, a mesa dará início à contagem de votos da urna, atribuindo o quantitativo de votos a cada chapa, votos branco e nulos. Em seguida, foi definido o conceito de voto válido e definido que cédulas rasgadas ou danificadas que impeçam a leitura do voto serão anuladas. Está sendo considerado eleitor qualquer filiado, excluindo os pensionistas e docentes, seja ativo ou aposentado, estando ou não em dia com suas obrigações estatutárias, no total de 1381 eleitores. Iniciou-se a apuração de votos pela urna 1 (São Mateus), possuindo na lista de votação 22 (vinte e dois) eleitores aptos a votarem, constando na lista de votação 13 (treze) assinaturas e 02 (dois) votos em separado, todos aptos a



votarem. Foram contabilizados 15 (quinze) votos, sendo 01 (um) votos para a Chapa 1; doze (doze) votos para a Chapa 2; 2 (dois) votos para a Chapa 3; 0 (zero) votos em branco; 0 (zero) votos nulos. Na sequência, iniciou-se a apuração da urna 2 (Alegre), possuindo na lista de votação 35 (trinta e cinco) eleitores aptos a votarem, constando na lista de votação 5 (cinco) assinaturas e 0 (zero) votos em separado, todos aptos a votarem. Foram contabilizados 5 (cinco) votos, sendo 2 (dois) votos para a Chapa 1; 2 (dois) votos para a Chapa 2; 1 (um) votos para a Chapa 3; 0 (zero) votos em branco; 0 (zero) votos nulos. Na sequência, iniciou-se a apuração da urna 3 (Jerônimo Monteiro / Hospital Veterinário), possuindo na lista de votação 5 (cinco) eleitores aptos a votarem, constando na lista de votação 4 (quatro) assinaturas e 0 (zero) votos em separado, todos aptos a votarem. Foram contabilizados 4 (quatro) votos, sendo 0 (zero) votos para a Chapa 1; 4 (quatro) votos para a Chapa 2; 0 (zero) votos para a Chapa 3; 0 (zero) votos em branco; 0 (zero) votos nulos. Na sequência, iniciou-se a apuração da urna 4 (Goiabeiras), do dia 20 de maio de 2025, possuindo na lista de votação 645 (seiscentos e quarenta e cinco) eleitores aptos a votarem, constando na lista de votação 124 (cento e vinte e quatro) assinaturas e 0 (zero) votos em separado, todos aptos a votarem. Foram contabilizados 124 (cento e vinte e quatro) votos, sendo 29 (vinte e nove) votos para a Chapa 1; 60 (sessenta) votos para a Chapa 2; 34 (trinta e quatro) votos para a Chapa 3; 1 (um) votos em branco; 0 (zero) votos nulos. Na sequência, iniciou-se a apuração da urna 5 (Maruípe), do dia 20 de maio de 2025, possuindo na lista de votação 674 (seiscentos e setenta e quatro) eleitores aptos a votarem, constando na lista de votação 176 (cento e setenta e seis) assinaturas e 0 (zero) votos em separado, todos aptos a votarem. Foram contabilizados 176 (cento e setenta e seis) votos, sendo 122 (cento e vinte e dois) votos para a Chapa 1; 41 (quarenta e um) votos para a Chapa 2; 10 (dez) votos para a Chapa 3; 1 (um) votos em branco; 2 (dois) votos nulos. Na sequência, iniciou-se a apuração da urna 6 (Goiabeiras), do dia 21 de maio de 2025, possuindo na lista de votação 645 (seiscentos e quarenta e cinco) eleitores aptos a votarem, constando na lista de votação 101 (cento e uma) assinaturas e 1 (um) votos em separado, todos aptos a votarem. Foram contabilizados 102 (cento e dois) votos, sendo 16 (dezesesseis) votos para a Chapa 1; 57 (cinquenta e sete) votos para a Chapa 2; 29 (vinte e nove) votos para a Chapa 3; 0 (zero) votos em branco; 0 (zero) votos nulos. Na sequência, iniciou-se a apuração da urna 7 (Maruípe), do dia 21 de maio de 2025, possuindo na lista de votação 674 (seiscentos e setenta e quatro) eleitores aptos a votarem, constando na lista de votação 131 (cento e trinta e uma) assinaturas e 5 (cinco) votos em separado, todos aptos a votarem. Foram contabilizados 136 (cento e trinta e seis) votos, sendo 92 (noventa e dois) votos para a Chapa 1; 31 (trinta e um) votos para a Chapa 2; 10 (dez) votos para a Chapa 3; 1 (um) votos em branco; 2 (dois) votos nulos. No final, foi feita a totalização de votos, tendo a Chapa 1 obtido 262 (duzentos e sessenta e dois) votos (47.2%), a Chapa 2 obtido 207 (duzentos e sete) votos (37.3%)

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



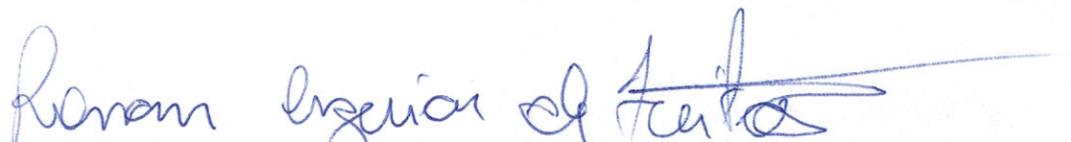
e a Chapa 3 obtido 86 (oitenta e seis) votos (15.5%), tendo sido contabilizados 3 (três) votos em branco e 4 (quatro) votos nulos. Não havendo incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, o presidente agradeceu a participação de todos nesse processo eleitoral e informou que, considerando a porcentagem de votação, nenhuma chapa alcançou 50% mais um dos votos válidos. Haverá portanto a necessidade de segundo turno, que ocorrerá entre as chapas 1 e 2, nos dias 3 e 4 de junho de 2025, conforme indicado no artigo 61 do regulamento eleitoral. O presidente informou que, de acordo com o artigo 63 do regulamento eleitoral, o prazo para apresentação de recurso ao resultado das eleições será até às 17h do dia 22 de maio de 2025, e deve ser enviado para o email da comissão eleitoral.

3. Palavra livre: 3.01. Os representantes da Chapa 3 avaliaram que o processo eleitoral foi participativo, reconheceram o resultado da votação e desejaram às chapas 1 e 2 um pleito tranquilo, sério e democrático. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada à 1 hora e 10 minutos do dia 22 de maio de 2025 e eu, Igor da Silva Erler, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelas pessoas presentes.

Vitória, 22 de maio de 2025.


Igor da Silva Erler
Presidente


Rosimeri Nascimento
2ª Secretária

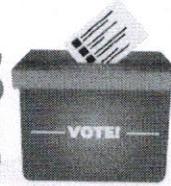

Ronan Aguiar de Freitas
Membro



Página 3

COMISSÃO
ELEITORAL

ELEIÇÕES
SINTUFES
TRIÊNIO 2025-2028



Patricia Paulino Bianchini
Patricia Paulino Bianchini
Representante Chapa 1

Marcelo Rosa Pereira
Marcelo Rosa Pereira
Representante Chapa 1

Ivan Gomes da Silva
Ivan Gomes da Silva
Representante Chapa 2

José Magesk Belmiro
José Magesk Belmiro
Representante Chapa 2

Filipe Siqueira Fermino
Filipe Siqueira Fermino
Representante Chapa 3

Lara Negreiros Gobira
Lara Negreiros Gobira
Representante Chapa 3

[Handwritten mark]